

Observações Importantes:

- › O mês inicial refere-se ao mês do efetivo recebimento do pagamento;
- › O sistema de pagamentos não aceita conta-poupança. A conta-conjunta é aceita quando o favorecido é o titular;
- › Os pagamentos serão realizados sempre até terceiro dia útil do mês. O pedido de pagamento deverá ser entregue à Fundação Coppetec com antecedência mínima de 30 dias;
- › É imprescindível a apresentação simultânea do Cadastro de Pessoa Física no caso de novos favorecidos;
- › Os Pagamentos realizados através de PROJETO SICONV, deverão ser acompanhadas de cópias dos currículos dos participantes do processo de seleção (mínimo 03 currículos);
- › Deverá ser apresentada declaração, indicando princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, para escolha da pessoa física em referência, devidamente assinado pelo coordenador do projeto.

Nº do Pedido

Carimbo de Recebimento

Carimbo de Análise

Dados do Projeto

Programa *

Nº do Projeto/ Fundo *

E-mail do Projeto/ Fundo *

Telefone do Projeto/ Fundo *

Nome do Coordenador *

CPF *

Nome *

CPF *

Forma de Pagamento *

- Cheque
 Depósito em Conta

Banco *

Agência *

Conta Corrente *

Bolsista da COPPETEC *

- Sim
 Não

Funcionais

Tipo Funcional *

- Docente
 Administrativo
 Técnico

Classificação * Apenas quando Docente

- Auxiliar Adjunto Associado Titular Substituto Assistente Aposentado
 Auxiliar/Aposentado Adjunto/Aposentado Associado/Aposentado
 Titular/Aposentado Assistente/Aposentado Aposentado/Aposentado

Contrato

Valor do Pagamento Bruto Mensal * › Não será permitido pagamentos retroativos.

R\$ ()

Tipo de Pagamento *

- Único Período

Vigência do Pagamento *

/ / até / /

CBO *

Justificativa da Contratação

Eu, servidor da UFRJ, declaro, para todos os fins de direito, que com o recebimento do valor previsto neste formulário não irei ultrapassar o limite máximo previsto no § 4º do artigo 7º do Decreto nº 7.423, de 31 de Dezembro de 2010.

Favorecido

Coordenador

Local e Data